



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ  
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ FR-04

## TERMO DE REFERÊNCIA – Aquisição de Bens e Contratação de Serviços Comuns

Processo SGP-e SEJURI 21538/2026

### ÓRGÃO SOLICITANTE

FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ FR-04 mediante requisição da Coordenação de Ensino e Promoção Social.

### 1. OBJETO

Aquisição de obras literárias.

#### 1.1. Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

ITEM	CÓDIGO Material/Serviço	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	504224648	A cabeça do santo – Socorro Acioli. Editora: Cia das letras	UNIDADE	30
02	504224649	A distância até a cerejeira – Paola Peretti. Editora: Outro planeta	UNIDADE	30
03	504224650	A metamorfose – Franz Kafka. Editora: Edipro	UNIDADE	30
04	504224651	A revolução dos bichos – George Orwell. Editora: Cia das letras	UNIDADE	30
05	504224652	Canção para ninar menino grande – Conceição Evaristo. Editora: Pallas	UNIDADE	30
06	504224653	Crônica de uma morte anunciada – Gabriel García Márquez. Editora: Record	UNIDADE	30
07	504224654	Hibisco roxo – Chimamanda Adichie. Editora: Cia das letras	UNIDADE	30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ  
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ FR-04

08	504224655	João Miguel – Rachel de Queiroz. Editora: Jose Olympo	UNIDADE	30
09	504224656	Memória de minhas putas tristes – Gabriel García Márquez. Editora: Record	UNIDADE	30
10	504224657	O cavaleiro preso na armadura – Robert Fisher. Editora: Record.	UNIDADE	30
11	504224658	O estrangeiro – Albert Camus. Editora: Record	UNIDADE	30
12	504224659	O grande mantecapto – Fernando Sabino. Editora: Record	UNIDADE	18
13	504224660	O mapa de sal e estrelas – Zeyn Joukhadar. Editora: Dublinense	UNIDADE	30
14	504224661	O menino no espelho – Fernando Sabino. Editora: Record	UNIDADE	30
15	504224662	O meu pé de laranja lima – José Mauro Vasconcelos. Editora: Melhoramentos	UNIDADE	18
16	504224663	O peso do pássaro morto – Aline Bei. Editora: Cia das letras	UNIDADE	30
17	504224664	O quinze – Rachel de Queiroz. Editora: Jose Olympo	UNIDADE	30
18	504224665	O sedutor do sertão – Ariano Suassuna. Editora: Nova Fronteira	UNIDADE	12
19	504224666	Os cem anos de Lenni e Margot – Marianne Cronin. Editora: Planeta	UNIDADE	30
20	504224667	Órfãos do Eldorado – Milton Hatoum. Editora: Cia de Bolso	UNIDADE	03
21	504224668	Pedro Páramo – Juan Rulfo. Editora: Jose Olympo	UNIDADE	30



22	504224669	Quarenta dias – Maria Valéria Rezende. Editora: Alfaguara	UNIDADE	30
23	504224670	Quarto de despejo – Carolina Maria de Jesus. Editora: Ática.	UNIDADE	05
24	504224671	Relato de um certo oriente – Milton Hatoum. Editora: Cia das letras	UNIDADE	03
25	504224672	Todas as cores do ceu – Amita Trasi. Editora: Harper Colins	UNIDADE	30
26	504224673	Torto arado – Itamar Vieira Junior. Editora: Todavia	UNIDADE	30
27	504224674	Um rio chamado tempo, uma casa chamada terra – Mia Couto. Editora: Cia das letras	UNIDADE	06
28	504224675	Você é livre – Dominique Torres. Editora: Yellowfante	UNIDADE	02
29	504224676	O sol é para todos – Harper Lee. Editora: Jose Olympo.	UNIDADE	30

## 1.2. Da natureza do objeto

- ( X ) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- ( X ) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Transcrição da justificativa apresentada pelo Setor Requerente, conforme item 3 do Documento de Formalização da Demanda:

### ***I. Motivo / Finalidade / Necessidade da Contratação***



*A presente contratação tem por finalidade a aquisição de obras literárias destinadas ao atendimento das demandas educacionais da unidade prisional, especialmente para a continuidade e fortalecimento do Programa Despertar pela Leitura, desenvolvido junto à população carcerária.*

*O referido programa possui relevante função pedagógica e social, promovendo o incentivo à leitura como ferramenta de desenvolvimento intelectual, ampliação do repertório cultural, estímulo à reflexão crítica e fortalecimento do processo de ressocialização dos internos. Além disso, a participação nas atividades de leitura possibilita a remição de pena, conforme previsto nas normativas vigentes, constituindo importante mecanismo de incentivo à educação e à disciplina no ambiente prisional.*

*A contratação mostra-se necessária em razão da crescente demanda de participantes, da rotatividade dos internos atendidos pelo programa, do desgaste natural dos exemplares atualmente disponíveis e da necessidade de ampliação e diversificação do acervo literário, a fim de atender diferentes perfis de leitores e garantir a continuidade das atividades com qualidade e efetividade.*

*Dessa forma, a aquisição das obras literárias visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações educacionais promovidas pela unidade prisional, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas de reinserção social, redução da ociosidade e promoção de práticas educativas no sistema prisional.*

## **II. Critério para a Definição dos Quantitativos**

*Os quantitativos das obras literárias foram definidos com base na demanda atualmente existente no Programa Despertar pela Leitura, considerando o número de internos participantes das atividades educacionais desenvolvidas na unidade prisional, bem como a necessidade de manutenção de exemplares suficientes para garantir a continuidade regular das ações pedagógicas.*

## **III. Beneficiários Diretos**

*Os beneficiários diretos da presente contratação são os internos da unidade prisional participantes das atividades educacionais vinculadas ao Programa Despertar pela Leitura, os quais terão acesso às obras literárias adquiridas para desenvolvimento das atividades de leitura, produção textual e remição de pena.*

*De forma complementar, a contratação também beneficia a equipe pedagógica e os servidores responsáveis pela execução das ações educacionais, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, acompanhamento e incentivo à participação dos internos em práticas educativas e de ressocialização.*

## **IV. Resultados Pretendidos**

*Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade e o fortalecimento do Programa Despertar pela Leitura, por meio da ampliação e renovação do acervo literário disponibilizado aos internos da unidade prisional.*



*Busca-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, incentivando o hábito da leitura, o desenvolvimento intelectual, a ampliação do repertório cultural e o fortalecimento da capacidade crítica e reflexiva dos participantes.*

*Além disso, espera-se ampliar o engajamento dos internos nas ações pedagógicas promovidas pela unidade, contribuir para a redução da ociosidade no ambiente prisional e fortalecer as políticas de ressocialização e reinserção social, utilizando a educação e a leitura como instrumentos de transformação social.*

*Como resultado complementar, pretende-se garantir condições adequadas para a remição de pena por meio da leitura, conforme previsto nas normativas vigentes, incentivando a participação contínua dos internos nas atividades educacionais oferecidas.*

#### **V. Substituição de Contrato Vigente**

*Não se aplica*

### **3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO**

#### **3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?**

- ( ) Sim  
( X ) Não

#### **3.2. Critério de Julgamento:**

- ( X ) Menor preço  
( ) Maior desconto

#### **3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

- ( ) Vistoria facultativa  
( X ) Não será exigida vistoria.

#### **3.4. Será admitida a participação de consórcios?**

- ( X ) Não  
( ) Sim

Caso não seja admitida, apresentar justificativa:

A vedação à participação de consórcios de empresas no presente procedimento licitatório não compromete a competitividade da licitação. A participação em consórcios é recomendável, via de regra, quando o objeto licitado apresentar alta complexidade técnica ou vultoso valor econômico, o que não se verifica no caso em análise.



A admissão de consórcios em contratações de baixa complexidade e menor valor estimado pode, ao contrário, prejudicar o princípio da competitividade, uma vez que autoriza, indevidamente, a união de empresas que poderiam competir entre si de forma autônoma. Tal prática configura, por via transversa, uma redução artificial do universo competitivo, contrariando o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa e violando os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

**3.5. Será admitida a subcontratação?**

- Não  
 Sim

**3.6. Do agrupamento de itens em lotes**

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não  
 Sim

## 4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

**4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):**

- Não  
 Sim

Se sim, quais?

Será definido de acordo com a necessidade do agente de contratação.

**4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):**

- Não  
 Sim

**4.3. Será exigida Prova de Conceito (PoC)?**

- Não  
 Sim

**4.4. Será exigida carta de solidariedade?**



Não

Sim

**4.5. Será exigida garantia de proposta?**

Não

Sim

## 5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

5.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **5.3. Qualificação econômico-financeira**

5.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



5.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Prazo de entrega/execução

Até **30 (trinta)** dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

### 6.2. Local, horário e endereço de entrega

#### PENITENCIÁRIA MASCULINA DE ITAJAÍ

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
A cabeça do santo – Socorro Acioli. Editora: Cia das letras	30
A distância até a cerejeira – Paola Peretti. Editora: Outro planeta	30
A metamorfose – Franz Kafka. Editora: Edipro	30
A revolução dos bichos – George Orwell. Editora: Cia das letras	30
Canção para ninar menino grande – Conceição Evaristo. Editora: Pallas	30
Crônica de uma morte anunciada – Gabriel García Márquez. Editora: Record	30
Hibisco roxo – Chimamanda Adichie. Editora: Cia das letras	30
João Miguel – Rachel de Queiroz. Editora: Jose Olympo	30
Memória de minhas putas tristes – Gabriel García Márquez. Editora: Record	30
O cavaleiro preso na armadura – Robert Fisher. Editora: Record.	30
O estrangeiro – Albert Camus. Editora: Record	30
O grande mantecapto – Fernando Sabino. Editora: Record	18
O mapa de sal e estrelas – Zeyn Joukhadar. Editora: Dublinense	30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ  
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ FR-04

O menino no espelho – Fernando Sabino. Editora: Record	30
O meu pé de laranja lima – José Mauro Vasconcelos. Editora: Melhoramentos	18
O peso do pássaro morto – Aline Bei. Editora: Cia das letras	30
O quinze – Rachel de Queiroz. Editora: Jose Olympo	30
O sedutor do sertão – Ariano Suassuna. Editora: Nova Fronteira	12
Os cem anos de Lenni e Margot – Marianne Cronin. Editora: Planeta	30
Órfãos do Eldorado – Milton Hatoum. Editora: Cia de Bolso	3
Pedro Páramo – Juan Rulfo. Editora: Jose Olympo	30
Quarenta dias – Maria Valéria Rezende. Editora: Alfaguara	30
Quarto de despejo – Carolina Maria de Jesus. Editora: Ática.	5
Relato de um certo oriente – Milton Hatoum. Editora: Cia das letras	3
Todas as cores do céu – Amita Trasi. Editora: Harper Colins	30
Torto arado – Itamar Vieira Junior. Editora: Todavia	30
Um rio chamado tempo, uma casa chamada terra – Mia Couto. Editora: Cia das letras	6
Você é livre – Dominique Torres. Editora: Yellowfante	2
O sol é para todos – Harper Lee. Editora: Jose Olympo.	30

#### LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Rua Pedro João Pinto, s/n, final da rua, Bairro Canhanduba, CEP: 88313-047 – Itajaí/SC, e-mail: sr04cfrl@pp.sc.gov.br. Horário de recebimento: Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00. - **CPVI – Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí – Tel.: (47) 3398-6196 (WhatsApp comercial).**

#### 6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

( X ) Não



( ) Sim

### 6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

( X ) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Conforme Código de defesa do Consumidor, Artigos: 18, 24, 26 e 50.

Garantia legal é de 30 (trinta) dias para produtos não duráveis. 90 (noventa) dias para produtos duráveis. Garantia do fornecedor é complementar à legal e deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

A Contratada deverá assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do Contrato, como transporte do produto, identificação visual, manutenção e substituição do produto, caso acionamento da garantia.

Manter, durante a vigência da garantia, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas pela Lei 14.133/2021.

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;



- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).
- o) Nos casos de fornecimento por pessoa física, deverá ser observado o disposto no art. 5º, inciso III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 116/2021, devendo o proponente, ao apresentar sua proposta ou lance, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.



## 7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## 8. DO CONTRATO

### 8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ( ) Somente por assinatura de contrato  
( ) Assinatura de Contrato + Contrato de Garantia  
( ) Autorização de Fornecimento  
( X ) Outro. Nota de Empenho.

### 8.2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da última assinatura, seguindo os preceitos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 quando extrapolarem o exercício financeiro.

A vigência será considerada encerrada, mesmo antes do prazo do item anterior, quando todas as obrigações forem cumpridas pelas partes.



### 8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

#### Gestor:

Nome: <b>Anderson Luiz Teodoro</b>
Cargo/ Função: Policial Penal/Superintendente Regional do Vale do Itajaí
Matrícula: 654.138-0/01
E-mail: sr04@pp.sc.gov.br

#### Fiscal:

<b>Responsável:</b> Maria Serenita Boita		<b>Matrícula:</b> 972.327-7
<b>E-mail:</b> pe07cenp@pp.sc.gov.br	<b>Telefone:</b> 47 3398-6715	<b>E-mail:</b> pe07cenp@pp.sc.gov.br

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: até 7 (sete) dias a contar da notificação;

Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 7 (sete) dias a contar do recebimento provisório;

Prazo de liquidação do documento fiscal: Imediatamente após a certificação (recebimento definitivo) por servidor responsável;

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias a contar da liquidação.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
----------------------------	---------	----------	-------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ  
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ FR-04

540090/ 54090	15673	<b>44.90.52.18</b>	2.759.240.000
<b>11. DO VALOR ESTIMADO</b>			
O valor máximo estimado será de <b>R\$ 42.178,15 (quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos).</b>			
<b>12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
Não se aplica.			
<b>13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
Nome: Jaison Roque Ribeiro da Luz E-mail: sr04cfrl@pp.sc.gov.br Telefone institucional: (47) 3398-6196			

**Anderson Luiz Teodoro**  
Policia Penal  
Superintendente Regional do Vale do Itajaí  
*[Assinado digitalmente]*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KN13I25C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON LUIZ TEODORO** (CPF: 005.XXX.649-XX) em 08/06/2026 às 11:38:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2019 - 11:32:56 e válido até 11/04/2119 - 11:32:56.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA SERENITA BOITA** (CPF: 693.XXX.669-XX) em 09/06/2026 às 10:21:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2019 - 17:41:45 e válido até 18/07/2119 - 17:41:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDIxNTM4XzIxNTQ3XzlwMjZfS04xM0kyNUM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00021538/2026** e o código **KN13I25C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.